



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR VISITANTE N. 074, DE 13 DE ABRIL DE 2017.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando a decisão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, na Sessão N. 897, realizada em 07/04/2017, resolve divulgar que o seguinte Processo Seletivo Simplificado para Professor Visitante foi homologado:

**Edital de Abertura N. 196, de 14 de dezembro de 2016,  
publicado no DOU de 20 de dezembro de 2016.**

Processo 23081.037583/2016-42

PROFESSOR VISITANTE

Programa de Pós-Graduação em Medicina Veterinária

**Área: Medicina Veterinária/Fisiopatologia da Reprodução com ênfase em Microdissecador a Laser**

| Candidato classificado | Nota final | Classificação |
|------------------------|------------|---------------|
| Kalyne Bertolin        | 10,00      | 1º lugar      |

O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado é de um ano a contar da publicação da homologação no Diário Oficial da União, conforme legislação vigente.

Paulo Afonso Burmann  
Reitor